

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 19/03/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 019/2025 - Pregão Eletrônico nº 011/2025 - RP nº 010/2025.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de inseticida Cielo pronto para uso, para controle de mosquitos adultos *Aedes Aegypti*, para aplicação espacial ULV em equipamentos com o funcionamento a frio, nos termos da Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS utilizado nas ações de combate e controle de arboviroses pela equipe de Endemias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.


No dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 019/2025 - Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Registro de Preço nº 010/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deveria ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiu somente a seguinte empresa interessada no certame:


Nº	EMPRESA
01	PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procederá com autorização para início da etapa de lances. No entanto, registra-se que, conforme dados da Plataforma BBMNET, acudiu apenas uma empresa interessada para o item único licitado, não havendo disputa de lances. Dessa forma, a Pregoeira prosseguiu diretamente com tentativa de negociação com a Licitante em relação ao item 01, que se encontrava acima do valor de referência, a fim de que fossem obtidas melhores condições para a Administração, primando pelo Princípio da Vantajosidade, conforme constante no item 10.20.10 do Edital e art. 36 do Decreto Municipal nº. 84/2021. Entretanto, a única empresa participante do certame justificou que *“...não conseguimos manter o preço estimado. Uma vez que o produto, teve um aumento médio de 20% no preço de mercado devido à sua precificação ser em dólar.”* Portanto, a mesma não aceitou a negociação. Sendo assim, não houve êxito na negociação e o **item licitado quedou-se frustrado**, conforme quadro abaixo:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA CADASTRADA
01	FRUSTRADO	R\$ 7.600,00	R\$ 7.875,00

Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. A empresa participante e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Será procedida a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde para ciência e adoção das medidas que reputar pertinentes em relação ao item único licitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Bruna de Siqueira Nogueira
Pregoeira


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Rovena Evelyn Teixeira Amaral
Equipe de Apoio